ACEF/2021/0403447 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):
Maria Inês Secca Ruivo
Eduardo Côrte-Real
Arlindo Silva
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Guarda
1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
1.2.Unidade orgânica:
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
1.3.Ciclo de estudos:
Design de Equipamento
1.4.Grau:
Licenciado
1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Design de Equipamento - Despacho n.º 7843-2016.pdf
1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:
Design
1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
214
1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
520
1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
NA
1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
29
1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
NA
1.11.Condições específicas de ingresso.Uma das seguintes provas:
03 Desenho
06 Filosofia
10 Geometria Descritiva
12 Hist. da Cultura e Artes
17 Mat. Apl. Ciências Soc.
18 Português
Classificações Mínimas
Nota de candidatura: 95 pontos
Provas de ingresso: 95 pontos
Fórmula de Cálculo
Média do secundário: 65%
Provas de ingresso: 35%

Preferência Regional
Percentagem de vagas: 50%
Área de influência: Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Portalegre, Porto, Vila Real, Viseu
Outros Acessos Preferenciais
Percentagem de vagas: 30%
Cursos com acesso preferencial:
083,218,602,604,735,756,821,978,987,G48,G57,G70,G79,G80,P33,P37,P39,R08,T12,T45

1.12.Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1.Outro:NA
1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda
Guarda Higher School of Education in Technology and Management
1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2.Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Não
2.3.Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4.Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5.Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA indicação da coordenação da área científica do CE não é relevante na medida em que o que é que é avaliado pela CAE é a coordenação do CE. Uma área científica não é uma instância de gestão de CEs. De destacar, ainda assim, que o docente indicado não possui um doutoramento na área 214 - Design que é a mais ‘pesada’ em ECTS de entre as duas áreas de formação fundamentais.
Já o docente indicado como coordenador do CE tem perfil adequado, sendo doutorado na 1ª área fundamental do curso (214 Design) e encontrando-se a tempo integral na instituição.
A Lista de docentes consolidada apresenta 12,9 ETIs, sendo que 12 ETIs são corpo docente considerado próprio, correspondente a 93% do total, superior aos 60% previstos na Lei (Decreto-Lei

no 74/2006, alterado pelo DL 63/2016). O CE conta com 10,5 ETIs de docentes com o grau de Doutor correspondendo a 81,4%, superior aos 15% previstos na Lei. Conta ainda com 3,1 ETIs de doutorados ou especializados em Design correspondendo a 24% do total face a 6 ETIs de doutorados em Engenharia correspondendo a 46,5% do total. Deste modo, temos um total de 70,5% de doutorados ou especializados nas duas áreas CNAEF fundamentais declaradas pela IES, cumprindo-se (de uma forma desequilibrada) o rácio global previsto de 50%. No entanto, a CAE considera a discrepância entre corpo docente especializado nas duas áreas inaceitável, sobretudo se atendermos a que a 1ª área fundamental de formação indicada é precisamente Design (214). Ainda, segundo a publicação em Diário da República do plano de estudos, a área de Design tem 94 créditos e a de Engenharia e Técnicas Afins tem 67 créditos. A primeira corresponde a 52,2% do total de créditos e a segunda corresponde a 37,2%. Decorre desta quantificação a constatação de que o corpo docente, apesar de especializado no global, é deficitário na área fundamental de formação Design quer considerando as áreas científicas indicadas na publicação em Diário da República quer na indicação das áreas de formação CNAEF.
Nesta situação, um dos ETIs considerado em Design tem uma formação de base em Engenharia com doutoramento em Design.
É de notar que não há informação sobre quem lecciona as UCs de Projeto I e II.
Este último aspeto foi esclarecido durante a visita realizada à instituição tendo os docentes sido identificados.
2.6.2.Pontos fortesDurante a visita foi indicado como ponto forte a forte presença de docentes das engenharias. No entanto também foi indicada como debilidade a fraca presença de docentes com experiência de designers.
2.6.3.Recomendações de melhoriaA não especialização do corpo docente na primeira área fundamental do CE - área 214 Design -, correspondente à área científica com maior peso em ECTS e que dá o nome ao curso, é um constrangimento que deve ser inequivocamente atendido pela instituição, através do reforço da contratação e ou da integração na carreira de docentes especializados nessa mesma área, por forma a que a sua percentagem seja coerente com o efetivo peso em ECTS das áreas científicas do curso e com a indicação da primeira área fundamental de formação CNAEF.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2.Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3.Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalA instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente e

suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos.
A instituição promove a formação contínua e/ou especializada do pessoal não-docente.
3.4.2.Pontos fortesNA
3.4.3.Recomendações de melhoriaNA

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalNão se compreendem os números apresentados. No penúltimo ano indicado no formulário de autoavaliação referem-se apenas 4 candidatos aceites e depois declaram-se 10 alunos colocados pela primeira vez. Serão alunos que não se candidataram e foram inscritos?
De qualquer modo, o CE apresenta um número de candidaturas superior às vagas mas, depois, um número de inscrições inferior às vagas. Indicam-se apenas 4 candidatos aceites e depois declaram-se 10 alunos colocados pela primeira vez não se percebendo se todos os alunos colocados fizeram a inscrição ou se houver algum erro no GAA.
As questões relativas ao corpo discente foram também esclarecidas durante a visita tendo ficado esta questão clarificada.
4.2.2.Pontos fortesNA
4.2.3.Recomendações de melhoriaReforço de mecanismos que permitam incrementar a procura do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2.Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalO número de graduações apresentado é extremamente baixo, devendo corresponder a valores de inscritos muito baixos também. As inscrições têm vindo a subir e talvez se dê uma melhoria mais concordante com as taxas de aprovação por área científica. Nestes números nota-se uma dificuldade dos estudantes nas áreas das Artes e Humanidades, o que reforça a ideia que se trata de uma formação mais centrada nas matérias técnicas.
5.3.2.Pontos fortesA monitorização dos resultados.
5.3.3.Recomendações de melhoriaImplementação de medidas que permitam maior equidade dos resultados alcançados pelos estudantes, considerando as diferentes áreas científicas e de formação

do curso, e em particular, considerando a 1ª área fundamental CNAEF e científica com maior peso em ECTS: Design.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2.Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3.Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalA produção científico-pedagógica, tecnológica, e artística é pobre nos últimos 5 anos. Uma grande parte da produção vem de um grupo muito limitado de docentes do ciclo de estudos.

É apresentada uma lista de 72 publicações, das quais 32 não pertencem a nenhum dos docentes afetos ao ciclo de estudos, 5 encontram-se em duplicado e 1 refere-se a publicação de “colunista”, não se considerando esta relevante no contexto de “produção científica”. Das 34 publicações restantes, 10 foram identificadas como publicação em revista, outras 10 em conferência, 13 em capítulo de livro ou livro (sendo que a maioria advêm de publicação em conferencia) e 1 patente, que deveria ter sido incluída numa secção seguinte. Ainda destas 34, um total de 5 não têm data, e 11 são anteriores a 2015, restando por isso apenas 18 dentro do período relevante (últimos 5 anos).
As 18 publicações estão equilibradas em termos de grandes áreas (10 delas na área de Design e 8 na área de Engenharia). Considerando um período de 5 anos e um conjunto de 14 docentes neste ciclo

de estudos, obtém-se um rácio de 0,24 publicações por docente por ano, o que é francamente baixo.

No que respeita a outras publicações, anota-se a referência a 3 publicações em conferência de cariz pedagógico que foram integradas nas publicações de cariz científico. Da lista de publicações pedagógicas constam 45 referências. Destas 45 referencias, 14 pertencem a docentes que não estão afetos a este ciclo de estudos e 4 encontram-se repetidas, sobrando 27. Destas 27, apenas 20 estão dentro do período em análise (últimos 5 anos, ou seja, posteriores a 2014). De entre as 20 referências, 9 resultam de publicação de apontamentos de várias disciplinas, para apoio aos alunos e 1 refere-se a uma tese de doutoramento de um dos docentes; das restantes 10 são publicações em conferências e revistas mas não de cariz pedagógico, pelo que as únicas publicações pedagógicas que podem ser consideradas válidas nesta análise são as publicações de apontamentos de disciplina. Neste contexto, obtém-se um rácio de 0,12 publicações por docente por ano, concluindo-se que a publicação pedagógica é pobre no entender da CAE.

Existe alguma atividade de desenvolvimento tecnológico e artístico, sendo porventura de pendor mais tecnológico do que artístico. Sugere-se um reforço desta contribuição da instituição em períodos de avaliação futuros, sobretudo quando relacionado com as áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Os docentes do ciclo de estudos estão envolvidos em vários projetos de investigação nacionais e estrangeiros. Sugere-se um reforço desta atividade.

6.6.2.Pontos fortesNA
6.6.3.Recomendações de melhoriaDeve ser feito um esforço por parte do restante corpo docente para aumentar a produção científica, tecnológica e artística, sobretudo na área fundamental do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2.Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3.Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalDos cinco indicadores de internacionalização, 4 apresentam resultados positivos. Alunos em programas internacionais de mobilidade (out), com valor nulo. A instituição participa e promove atividades pedagógicas e científicas no âmbito da sua integração e/ou cooperação com redes internacionais. Ainda assim, não há evidência de participação em redes de excelência de Design como a CUMULUS ou EAD.
A CAE salienta a sua preocupação com a ausência de alunos out em Erasmus. Uma consulta ao site sugerido

http://www.ipg.pt/relacoes_internacionais/files/Lista%20definitiva%20-%20ESTG%202022-23.pdf dá-nos uma lista de 31 estudantes aprovados para mobilidade Erasmus a realizar no ano letivo de 2022/23 na ESTG sendo claramente dominada pelos cursos de Gestão e sem um único estudante de Design. Uma vez que são recebidos 11 alunos deveria haver igual número de saídas. Esta é uma questão que terá de ser avaliada e invertida.

7.4.2.Pontos fortesNA
7.4.3.Recomendações de melhoriaImplementação de mecanismos que permitam melhorar o índice de alunos em programas internacionais de mobilidade (out).
Filiação numa das redes de excelência (CUMULUS e EAD) e aproveitar os sistemas institucionalizados de estabelecimento de protocolos. Aprofundar as relações com PALOPS.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2.Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4.Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5.Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6.Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.
cujos mecanismos se aparentam eficazes. Contudo, o sistema de qualidade deveria sinalizar e ter expressos mecanismos que permitam colmatar a situação de sobrecarga em que se encontra a maioria dos docentes, o que não se vê plasmado no relatório apresentado.

8.7.2.Pontos fortesA IES ter um sistema de garantia da qualidade certificado pela A3ES.
8.7.3.Recomendações de melhoriaAssinalar e contabilizar os desvios em relação ao estabelecido no ECDEP e quando ultrapassados os máximos, proceder a um sistema de compensação ou creditação na avaliação dos docentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorExistiram mudanças no corpo docente que não melhoraram o rácio de especialização.
A IES assinala como evolução o decisão de proceder a uma alteração na designação plano de estudos.
9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraAs propostas e a sua calendarização são válidas e devem ser implementadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularA IES assinala o desejo de proceder a transformações na designação plano de estudos e reforçar a componente de Design de Ambientes mas não apresenta uma revisão de plano de estudos no relatório.
A CAE considera que a mudança de designação necessitará de uma alteração de plano de estudos introduzindo conhecimentos na área da Teoria da Arquitectura e competências na área das Redes e Instalações.

11. Observações finais

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)A CAE elogia os termos de resposta dada pelo IPG na sua pronúncia, concordando com a estratégia enunciada pela IES no âmbito das medidas aí plasmadas.
No referente à “Especificação de áreas científicas fundamentais, em separado, respeitando-se as especificidades científicas reais de cada área”, uma vez que essa medida foi já aprovada pela Unidade Técnico-Científica (UTC) de Engenharia e Tecnologia, em reunião plenária realizada a 7/06/2023, a CAE recomenda a consequente necessidade de cumprir os procedimentos necessários para oficialização dessa mudança que deve ser publicada em DR.
No que respeita à nova designação do CE e consequente revisão do plano de estudos, a CAE recomenda que a IES proceda a essa alteração também no imediato, de modo a formalizá-la em DR aquando do registo de alteração da áreas científicas.

11.2.Observações<sem resposta>
11.3.PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosConsiderando que, não obstante este CE ser inscrito como tendo a 1ª área fundamental CNAEF a 214 (Design) e como 2ª a 520 (Engenharia e técnicas afins) mas que, contudo é, pela composição do seu corpo docente, pelo seu plano de estudos e ambiente académico um CE que pende mais para a área 520. Na publicação oficial do plano de Estudos, tendo a IES optado por colocar as áreas CNAEF como áreas científicas na caracterização das UCs constata-se que a maioria das UCs são indicadas como pertencentes à área de formação 214. Durante a visita foi garantido que todas as UCs indicadas como sendo da área 214 são lecionadas

por docentes especializados em Design. Temos então que 3,1 ETIs de 12,9 garantem a leccionação de mais de 50% dos ECTS do CE.

Ainda relacionado com o mesmo problema, e considerando a rota a), a CAE alerta para o facto das denominações das áreas científicas do CE deverem, inequivocamente, respeitar o efetivo teor científico das áreas a que respeitam as matérias lecionadas em cada UC.

Complementarmente, a CAE vê com preocupação os seguintes aspetos:
- O muito baixo número de graduados nos últimos três anos;
- Taxa de empregabilidade dos graduados abaixo da média nacional;
- Reduzido rácio de produção científica na 1ª área fundamental CNAEF do ciclo de estudos, considerando os últimos 5 anos;
- Excesso de horas letivas num conjunto significativo de docentes;
- O facto de 13 docentes do CE se encontrarem afetos a Centro de Investigação sem informação de avaliação.

A CAE assinala em síntese alguns outros pontos merecedores de atenção:
O CE tem pouca procura e pouca taxa de ingresso embora esta situação tenha vindo a melhorar. O CE beneficia da contiguidade com as formações de Engenharia oferecidas na IES mas não beneficia da componente de Gestão. Esta encontra-se apenas presente numa só UC no Plano de Estudos que engloba a Gestão e o Marketing.
O nível de internacionalização é pouco desenvolvido não existindo participação em redes de excelência na área de formação principal do CE.
A actividade de investigação é dominada pelo domínio técnico e tecnológico e não existe prática artística documentada.
Os aspetos do Controle de Qualidade, como o apoio em pessoal não docente e técnico estão garantidos, embora, indirectamente, seja indicada uma sobrecarga dos docentes em tarefas administrativas, sendo, portanto de considerar um reforço do pessoal administrativo de apoio ao CE.

Durante a visita realizada à IES, estes aspetos foram reconhecidos pelos intervenientes que demonstraram vontade de os colmatar.
12.2.Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4.Condições:Condições a 1 ano:
- Contratação de 3 docentes especializados em Design, de modo a fazer corresponder o peso das áreas de formação à especialização dos seus docentes concretizando um total de 6 ETIs ou mais de docentes especializados em Design.

Recomendações: Planear com objectivos específicos e cronogramas claros as medidas de mehoria aprovadas.

Condições a 3 anos:
- Reforço de mecanismos que permitam incrementar o nº de graduados.
- Reforço de mecanismos que permitam continuar a incrementar o índice de empregabilidade dos graduados.

Recomendação: Reforço de mecanismos que permitam a criação de condições na nova Unidade de Investigação existente na IES para criação de um núcleo de Design de modo a que os seus docentes

desenvolvam de uma forma enquadrada atividades de formação e investigação baseada na prática e orientadas para o desenvolvimento profissional, de nível e qualidade reconhecidos